



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PARECER N° 6, de 2021.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6, DE 2021** – Regulamenta o uso do Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK) no exercício das atividades dos Agentes de Segurança e Guardas Patrimoniais da Câmara de Cascavel, na forma que especifica.

**PROPONENTE:** Mesa Diretora.

**RELATOR:** Vereador Policial Madril/PSC.

**VOTO DO RELATOR:** Favorável à tramitação.

**PARECER DA COMISSÃO:** Favorável à tramitação.

*05/10/2021 às 14:30*  
RECEBIDO EM  
*Tonyjane*  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

#### I - DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito, o Projeto de Resolução nº 6, de 2021, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que visa regulamentar o uso do Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK) no exercício das atividades dos Agentes de Segurança e Guardas Patrimoniais da Câmara de Cascavel, na forma que especifica.

#### II – DO VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição legislativa, na qual estarei expondo meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Segurança Pública e Trânsito.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Segurança Pública e Trânsito e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Após análise da presente matéria entendo que o Projeto de Resolução nº 6, de 2021, atende aos critérios que são de competência desta Comissão deliberar e manifesto meu voto favorável à sua tramitação.

É o meu voto.

### III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, **emitindo parecer favorável** ao Projeto de Resolução nº 6, de 2021.

É o parecer. Gabinete da Comissão de Segurança Pública e Trânsito.

Cascavel, 5 de outubro de 2021.



Pedro Sampaio  
Vereador/Secretário/PSC

*E. Madril*  
**Policial Madril**  
Vereador/Relator/PSC

**Sadi Kisiel**  
Vereador/Membro/PSC